



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **nove** de **setembro** de 2022 (**dois mil e vinte dois**), às **17h**, segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhentí, Israel Xavier Batista, João Batista da Luz de Souza, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima (férias), Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva (Férias), Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvío Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Vinícius Dantas Silveira** (professor Colaborador), **Walberti Saith**, a representante discente **Julia Araújo Dias** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre os assuntos da reunião **extraordinária** na pauta única. **1) Vagas curso no 1º período:** O presidente, professor **João Batista da Luz de Souza** sobre as solicitações de equipamentos junto ao NUCSA, como quadro de projeção para data show, equipamentos eletrônicos, informou ainda sobre a necessidade de uma sala maior já demanda ao núcleo também, orientou ainda sobre a necessidade dos docentes tirarem uma cópia da chave do departamento para uso dos data shows e o preenchimento da ficha de controle de uso do data show que se encontra no departamento. Informou ainda que as vagas para os alunos ingressantes nas turmas do 1º Período não foram reservadas. Assim, vários alunos se matricularam nestas disciplinas, ocupando as vagas dos alunos ingressantes, conforme relação de alunos excedentes em cada disciplina: DPE00008 - Introdução à Economia - Prof. Neima - 4N1234 (**14 alunos=** sendo 8 alunos de outros cursos e 6 alunos do curso de Economia); DPE00009 - Matemática I - Prof. Ermeson - 2N1234 (**14 alunos=** sendo 5 alunos de outros cursos e os demais de Economia); DPE00010 - História do Pensamento Econômico - Prof. Israel 5N1234 (**10 alunos de economia**); DPE00011 - Ciências Sociais - Prof. Idone 6N1234 (**07 alunos de economia**); DPE00012- Comunicação Empresarial - Prof. José Flávio 3N34 (**09 alunos de economia**); DPE00013 - História Econômica Geral - Prof. Jonas 3N12 (**12 alunos de economia**); As possíveis soluções sugeridas foram: 1. Aumento das vagas nas turmas para 50 e mais o acréscimo de 10%, totalizando 55 alunos nas disciplinas do 1º período; 2. Abertura de 01 turma adicional de cada disciplina, sendo que a turma 01 para os 40 ingressantes via Processo Seletivo Regular e uma turma para os alunos de Vagas Ociosas e mais os excedentes; 3. Exclusão de todos os alunos excedentes, de economia e dos alunos dos outros cursos. Informar esses alunos sobre a exclusão dessas disciplina e necessidade de indicação de inclusão em outra disciplina; 4. Exclusão dos alunos excedentes de outros cursos e aumento das vagas apenas para os alunos de economia. O professor Manuel foi favorável pela opção 1. A professora Neima foi favorável a opinião do professor Manuel e disse que não tem problemas em dar aula para 50 alunos, pelas experiências passadas nas salas que o curso já possui, mas se for possível conseguir uma sala mais ampla também seria favorável. O professor Walberti também foi favorável pela opção 1, considerando que já teve semestres que tiveram que juntar turmas devido a quantidade reduzida de alunos. **DECISÃO: O Conselho deliberou pelo aumento das vagas nas turmas do 1º período para 50 e mais o acréscimo de 10%, totalizando 55 alunos, sendo 40 vagas para alunos ingressantes (2022.1).** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **18h**, na qual eu, **Aline Barros Saab**, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 09/09/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 09/09/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 09/09/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 09/09/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 09/09/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 09/09/2022, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/09/2022, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 10/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 12/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 12/09/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 12/09/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 12/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1095073** e o código CRC **A3CF9D69**.

Referência: Processo nº 999055855.000036/2020-18

SEI nº 1095073